



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 115/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugiro ao Poder Executivo Municipal a realização da pintura da via na Rua Fernando Ferrari, contemplando faixas de pedestres, estacionamentos prioritários e vagas de estacionamento.

Justificativa

Atualmente, a sinalização horizontal no referido trecho apresenta baixa visibilidade, o que tem causado confusão tanto para pedestres quanto para motoristas. Além disso, parte da pintura foi executada de forma incorreta, prejudicando o acesso aos estabelecimentos comerciais e comprometendo a segurança dos usuários da via.

A pintura correta da sinalização é uma medida de baixo custo e grande eficácia, pois aumenta a visibilidade, orienta de maneira clara os condutores, facilita o acesso dos clientes ao comércio local e contribui para a redução dos riscos de acidentes e colisões.

Dessa forma, a melhoria da sinalização viária na Rua Fernando Ferrari trará benefícios diretos para pedestres, motoristas e comerciantes, promovendo um tráfego mais seguro, organizado e fluido. A baixa visibilidade da sinalização horizontal (faixas e legendas) nesse trecho movimentado da Rua Fernando Ferrari pode confundir motoristas. A pintura da via é uma medida de baixo custo e alta eficácia para aumentar a visibilidade, orientar os condutores de forma clara e, conseqüentemente, diminuir os riscos de acidentes e colisões. A melhoria da sinalização contribuirá para um tráfego mais seguro e fluído, beneficiando pedestres, motoristas e comerciantes da área.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 17 de setembro de 2025.

Karla Mayara Gubert
Vereadora